



Prefeitura Municipal de Natalândia - MG

"Honestidade e compromisso com o bem comum"

Gestão 2021/2024



Ofício nº. 81/2023
Excelentíssimo Senhor
Vereador **Getúlio Ivan Pereira Nunes da Rocha**
DD. Presidente da Câmara Municipal de Vereadores
NATALÂNDIA-MG.

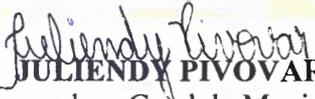
Natalândia-MG, 30 de junho de 2023.

Exmo. Sr. Presidente,

Com os meus cordiais cumprimentos, sirvo-me do presente, de ordem do Prefeito, para encaminhar Projeto de Lei que *Revoga dispositivo da Lei nº 432, de 17 de maio de 2021, que "Autoriza a aquisição, por compra, dos direitos referentes à posse do imóvel que especifica e dá outras providências"*.

Sem mais para a oportunidade, elevo protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,


JULIENDY PIVOVAR
Procuradora-Geral do Município
Juliendy Pivovar
Procuradora Geral do Município
OAB/MG 166.069

*Recebemos
03.07.2023
Spuyullos*